



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.534 DE 16 DE JUNHO MAIO DE 2023

(DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE FERIADO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado o feriado de “Sant’Ana” – Dia da Padroeira do município do dia 26 de julho (quarta-feira) para o dia 28 de julho de 2023 (sexta-feira) e antecipado o feriado de “Assunção de Nossa Senhora” do dia 15 de agosto (terça-feira) para o dia 14 de agosto (segunda-feira) de 2023.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

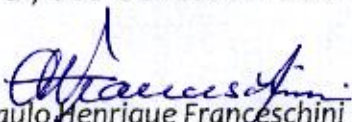
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 16 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal